

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa que tenha por objeto o fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados, Plataforma Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais, Assessoramento Pedagógico; e, Ferramentas de Avaliação, Gestão e Acompanhamento dos resultados educacionais municipais, para o exercício de 2026, fazendo-se incluso e disponibilizados conforme o caso:

- a) Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados;
- b) Portal de Educação Aprende Brasil;
- c) Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada da equipe pedagógica do município;
- d) Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do município;
- e) Avaliação da Aprendizagem, cujos testes serão aplicados no mês de outubro, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- f) Capa Personalizada para os Livros Didáticos Integrados, nas aquisições do Sistema de Ensino Aprende Brasil para os alunos da Rede Pública Municipal.

2 – DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. Este termo de referência foi elaborado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, devendo fazer parte os seguintes documentos que o acompanham:

a) Documentos contendo:

- 1. Proposta de Fornecimento;
- 2. Apresentação Institucional e Técnica;
- 3. Descritivo Técnico Pedagógico - Letrix;
- 4. Notas Fiscais de Contratações anteriores;
- 5. Pareceres Técnicos Pedagógicos de outros Municípios;
- 6. Atestados de Capacidade Técnica;
- 7. Atestados de Exclusividade emitido pelo SNEL;
- 8. Parecer Jurídico – emitido pela Profa. Maria Sylvia Zanella Di Pietro – Professora Titular aposentada da Faculdade de Direito da USP;
- 9. Documentações: Ata da 13ª Reunião de Sócios, 18ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, Comprovante de CNPJ, Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal,

FGTS e Trabalhista, Certidão de Falência e Concordata do TJ-PR, Declarações e Certidão Simplificada JUCEPAR.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O procedimento administrativo para a contratação do objeto deste termo dar-se-á através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 74, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em virtude da natureza singular, exclusividade e inviabilidade de competição em face da impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos de cotejo e das peculiaridades envolvidas na adoção de programas pedagógicos, bem como, inclui-se do fornecimento a assessoria e acompanhamento pedagógico que integram o Sistema Aprende Brasil.

3.2. Por todo o exposto, fundamenta-se a presente contratação com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – JUSTIFICATIVA, RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

4.1. A presente contratação visa atender as necessidades do Município de Paraúna-GO e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no processo de ensinar e aprender, propiciar as nossas crianças uma formação integral para o exercício da cidadania e, o acesso ao conhecimento universal com vistas à produção de um conhecimento contemporâneo que procura refletir as necessidades da sociedade atual, vinculando-os ao mundo do trabalho e das práticas sociais.

4.2. Dentro desta perspectiva, como concebemos a escola como um espaço de formação em que a aprendizagem de conteúdos deve necessariamente favorecer a inserção do aluno no cotidiano das questões sociais, temos clareza sobre a educação que queremos para nosso município neste momento, principalmente, no que tange às relações que permeiam a construção dos saberes com vistas ao uso das novas tecnologias.

4.3. O Sistema de Ensino Aprende Brasil, que atende a questão acima e apresenta uma grande qualidade em seus produtos e serviços, os quais se destacam com os Livros Didáticos Integrados, o Portal com conteúdos educacionais, o serviço de Assessoria Pedagógica, o Sistema de Monitoramento Educacional e o Sistema de Avaliação, além de estar em conformidade com a Legislação que orienta a educação brasileira, os ditames legais estabelecidos pela LDBEN – 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e alterações posteriores, as DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais e os RCN's - Referenciais Curriculares Nacionais.

4.4. Com a utilização dos componentes que integram o Sistema de Ensino Aprende Brasil, estaremos oportunizando a nossos alunos ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizado e tratando ativamente das informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivas, sistemáticas e ocasionais que irão auxiliar as crianças a desenvolverem-se integralmente para o alcance da autonomia.

4.5. Neste sentido, os Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil foram elaborados com base nos pressupostos epistemológicos com uma abordagem interacionista, a qual pressupõe que o educando é um ser ativo, dinâmico, que interage com o objeto de conhecimento para compreendê-lo sob diferentes ângulos.

4.6. Nestes termos, o referido material foi elaborado de modo a facilitar o desenvolvimento de aulas dialogadas e orientadas por situações problematizadoras cujo propósito é despertar o conflito cognitivo dos educandos.

4.7. Cabe ressaltar, ainda, que o material supracitado se investe de um conjunto de atividades que desenvolvem a estrutura cognitiva dos alunos, promovendo um movimento de construção e reconstrução do conhecimento.

4.8. Para tanto, o Sistema de Ensino Aprende Brasil objetiva, por meio do seu conjunto de elementos, que o aluno aprenda na relação consigo, com o objeto de conhecimento e com o outro, numa perspectiva interacionista, favorecendo a integração dos saberes, articulando-os à dimensão das interações sociais, à dimensão das interações com o meio e à dimensão construída do conhecimento.

4.9. Vale destacar, também, que os Livros Didáticos Integrados, disponibilizados para alunos e professores da Educação Infantil, são organizados por âmbitos e eixos de ensino, como prescreve o RCN – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Formação Pessoal e Social incluindo o eixo de trabalho referente à constituição da Identidade e Autonomia e o âmbito Conhecimento de Mundo, incluindo seis eixos de trabalho, Movimento, Música, Artes, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade, Matemática. Com isso, estamos favorecendo que o conhecimento para essa etapa do ensino não se limite ao conhecimento científico, mas sim incluindo assuntos relativos ao conhecimento pessoal e social.

4.10. Cabe ressaltar, ainda, que o Sistema de Ensino Aprende Brasil oportuniza condições para que o educador se sinta implicado no processo de ensino aprendizagem, induzindo uma percepção mais ampla da realidade e oportunizando ao educando uma postura crítica e atenta sobre esta realidade.

4.11. Nesse sentido, verificamos que o Livro do professor do Sistema de Ensino Aprende Brasil oferece a possibilidade de estimular o pensamento e a ação dos alunos, procurando desenvolver o espírito de pesquisa, o gosto pelo aprender, a autonomia e a cooperação. Tal possibilidade tem como objetivo favorecer a aquisição de capacidades, a apropriação de conhecimentos e de diferentes competências e estilos de pensar.

4.12. Em relação à presença das tecnologias educacionais, o Sistema de Ensino Aprende Brasil disponibiliza, em seus Livros Didáticos Integrados, links que remetem alunos e professores à utilização de conteúdos educacionais expostos no Portal Aprende Brasil, os quais se articulam aos conteúdos apresentados no material impresso. Salientamos que tal ferramenta tecnológica é uma precursora na inclusão digital, assim como na contribuição para o enriquecimento do trabalho pedagógico do professor e do aluno e, ao mesmo tempo, atende às novas demandas do atual cenário educacional.

4.13. O Portal oferece conteúdos educacionais aliados às situações de ensino contempladas no Livro Didático Integrado. A qualidade desses conteúdos e as possibilidades de sistematização propostas incentivam o aluno a desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de busca, assim como a selecionar e organizar as informações, despertando o gosto pelo processo de construção dos significados e, principalmente, a reflexão e a compreensão do mundo que o cerca.

4.14. Outra peculiaridade do Sistema de Ensino Aprende Brasil é a Assessoria Pedagógica que visa, por meio de seus cursos e atendimentos, proporcionar, à equipe gestora e docente da rede de ensino, acesso à formação continuada, já que é primordial que nossos educadores estejam conscientes da importância de uma educação coerente com os desafios atuais.

4.15. É fundamental destacar que a equipe de assessoramento pedagógico do Sistema de Ensino Aprende Brasil, ao disponibilizar, para a equipe técnico-pedagógica e docente, capacitação, também, apresenta um Coordenador Pedagógico para atuar junto às equipes gestoras da Secretaria Municipal e das escolas da rede de ensino.

4.16. Essa parceria promove um diálogo específico sobre os desafios, necessidades e experiências relacionadas à ação efetiva de cada ator educativo na promoção de um trabalho pedagógico de qualidade, esclarecendo, sugerindo, orientando e incentivando no constante aperfeiçoamento dos educadores e, mantendo contato permanente com o corpo técnico e docente da Secretaria Municipal de Educação.

4.17. Ademais, outro recurso do Sistema de Ensino que foi desenvolvido, no sentido de atender a necessidade do aperfeiçoamento sócio educacional, é o SIMEB - Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil. Essa ferramenta procura auxiliar o município na definição de estratégias que incluam, como fator principal, a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, atividade que passa pelo correto diagnóstico das carências dos diversos setores que compõem a atividade educacional, tornando mais eficazes os investimentos e bem assim a própria gestão do ensino público.

4.18. Este recurso é considerado uma importante inovação, pois é uma ferramenta tecnológica educacional que acompanha e informa, por meio de indicadores, sobre a qualidade da educação pública municipal antes, durante e após a implantação do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

4.19. Assim, o SIMEB é composto por módulos, que propiciam o conhecimento das potencialidades e das fragilidades dos aspectos pedagógicos que formam a realidade educacional construída pela gestão local e pela comunidade escolar, que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, à Prefeitura e às escolas da rede de ensino.

4.20. Fica demonstrada a razão da escolha, atendendo o art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

4.21. Quanto a justificativa do preço em atendimento ao art. 72, inciso VII, da Lei 14.133/2021, demonstram-se compatíveis com usualmente praticados pelos demais municípios brasileiros que se fazem tabelados por preço fixo, conforme se demonstra por notas fiscais em anexo.

4.22. Realizado levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia apresentada por notas fiscais em anexo, não há dúvidas quanto a viabilidade dos preços a serem contratados.

4.23. Demonstrado os preços, declara desde já nos termos da Lei que são compatíveis com os de mercado.

5 – DO PRAZO CONTRATUAL

5.1. Este Contrato é firmado para o ano letivo de 2026, com vigência a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante faculta o art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O contratado ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. O regime de execução do presente Contrato será mediante o fornecimento de livros didáticos integrados; acompanhamento e assessoramento pedagógico às escolas indicadas pelo CONTRATANTE; disponibilização de acessos, pela Internet, ao Portal de Educação; sistema de gestão das informações educacionais e avaliação do processo de aprendizagem.

§ 1º A CONTRATADA assessorará as escolas quanto à utilização adequada dos Livros Didáticos Integrados, do Portal de Educação, do Sistema de Gestão das Informações Educacionais e da Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem no diagnóstico da situação educacional, no que diz respeito à proposta e metodologia para as séries/anos contempladas (os) neste instrumento.

§ 2º A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos no ano de 2020, por série/ano, é a seguinte:

NÍVEL	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE ANUAL
Educação Infantil	G2*	60
	G3**	100
	G4	280
	G5	300
Ensino Fundamental I	1º Ano	480
	2º Ano	600
	3º Ano	600
	4º Ano	680
	5º Ano	720
	6º Ano	720
	7º Ano	440
	8º Ano	440
	9º Ano	440
LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 3		50
LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 4		50

LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 5	50
KIT PROJETO ALÉM DA NARRATIVA (EDUCAÇÃO INFANTIL) – KIT CONTENDO 09 TÍTULOS LITERÁRIOS, 01 LIVRO GIGANTE, 01 ROTEIRO DE AULA PARA CADA LIVRO, LÂMINAS DE APOIO E CARTAZES, RECURSO MULTIMÍDIA COM LEITURA DRAMATIZADA E SITE COM CATÁLOGO COMPLETO COM SINOPSES.	16
KIT PROJETO ALÉM DA NARRATIVA (ANOS INICIAIS) – KIT CONTENDO 12 TÍTULOS LITERÁRIOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, 01 , 01 ROTEIRO DE AULA PARA CADA LIVRO, LÂMINAS DE APOIO E CARTAZES, RECURSO MULTIMÍDIA COM LEITURA DRAMATIZADA E SITE COM CATÁLOGO COMPLETO COM SINOPSES.	32
TOTAL	6.058

7 – DO FORNECIMENTO

7.1. Em decorrência da estimativa prevista na cláusula anterior, o CONTRATANTE deverá confirmar a quantidade dos Livros Didáticos, por bimestre, observando os períodos de comercialização abaixo descritos:

BIMESTRE	PERÍODO DE COMERCIALIZAÇÃO
1.º Bimestre / Volume	10/11/2025 a 20/03/2026
2.º Bimestre / Volume	02/03/2026 a 15/05/2026
3.º Bimestre / Volume	18/05/2026 a 24/07/2026
4.º Bimestre / Volume	17/08/2026 a 16/10/2026

§ 1º Pedidos feitos fora de período de comercialização, somente serão atendidos se houver disponibilidade de estoque da CONTRATADA.

§ 2º No caso de haver transferências ou novas matrículas de alunos, esse número poderá ser aumentado ou diminuído, de acordo com o art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021.

§ 3º O pedido dos Livros Didáticos Integrados poderá ser feito por fac-símile ou e-mail, os quais devem ser anexados ao processo administrativo de contratação.

8 – DO PREÇO

8.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário, por volume dos Livros Didáticos, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	ANO ESCOLAR	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DA COLEÇÃO ANUAL (R\$)
	G2*	60	R\$ 443,80	R\$ 26.628,00
	G3**	100	R\$ 266,60	R\$ 26.660,00

Educação Infantil	G4	280	R\$ 266,60	R\$ 74.648,00
	G5	300	R\$ 266,60	R\$ 79.980,00
Ensino Fundamental I	1º Ano	480	R\$ 143,70	R\$ 68.976,00
	2º Ano	600	R\$ 143,70	R\$ 86.220,00
	3º Ano	600	R\$ 143,70	R\$ 86.220,00
	4º Ano	680	R\$ 143,70	R\$ 97.716,00
	5º Ano	720	R\$ 143,70	R\$ 103.464,00
	6º Ano	720	R\$ 156,73	R\$ 112.845,00
	7º Ano	440	R\$ 156,73	R\$ 68.961,20
	8º Ano	440	R\$ 156,73	R\$ 68.961,20
	9º Ano	440	R\$ 156,73	R\$ 68.961,20
LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 3		50	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 4		50	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
LETRIX – DESAFIOS DE APRENDIZAGEM VOL. 5		50	R\$ 181,00	R\$ 9.050,00
-				
KIT PROJETO ALÉM DA NARRATIVA (EDUCAÇÃO INFANTIL) – KIT CONTENDO 09 TÍTULOS LITERÁRIOS, 01 LIVRO GIGANTE, 01 ROTEIRO DE AULA PARA CADA LIVRO, LÂMINAS DE APOIO E CARTAZES, RECURSO MULTIMÍDIA COM LEITURA DRAMATIZADA E SITE COM CATÁLOGO COMPLETO COM SINOPSES.		16	R\$ 1.280,00	R\$ 20.480,00
KIT PROJETO ALÉM DA NARRATIVA (ANOS INICIAIS) – KIT CONTENDO 12 TÍTULOS LITERÁRIOS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, 01, 01 ROTEIRO DE AULA PARA CADA LIVRO, LÂMINAS DE APOIO E CARTAZES, RECURSO MULTIMÍDIA COM LEITURA DRAMATIZADA E SITE COM CATÁLOGO COMPLETO COM SINOPSES.		32	R\$ 1.280,00	R\$ 40.960,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.058.831,20

9 – DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO

9.1 O pagamento será feito de acordo com a entrega do material, de conformidade com as Notas Fiscais devidamente atestadas acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista, todas atualizadas.

§1º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação de toda a documentação acima, através de transferência bancária.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios, de acordo com a dotação específica:

12.22 12.361.0403.2.026 – 3.3.90.30 – Ficha: 625 – Manutenção do Ensino Fundamental.

12.22 12.365.0231.2.033 – 3.3.90.30 – Ficha: 654 – Manutenção do Ensino Infantil.

10 – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1 A presente contratação terá como Fiscal do Contrato a servidora LEONÍDIA FRANÇA DE ARAÚJO.

Paraúna-GO, 15 de dezembro de 2025.

LEILA XAVIER DE ALMEIDA
Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Aprovado:

ABILENE LYRA DIAS PEREIRA MARTINS
Gestora do FME